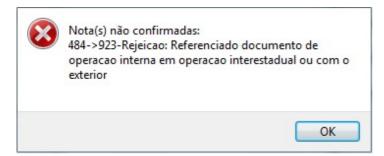
Rejeição: Referenciado documento de operacao interna em operacao interestadual ou com o exterior

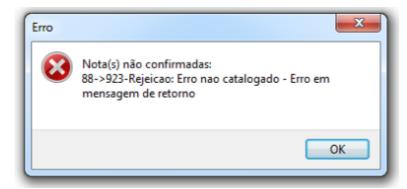
Enviar E-mail Permalink Cliente Permalink Revenda

Sintomas

Ao efetuar uma NF-e de devolução ou de importação de cupom fiscal é retornada a seguinte mensagem:



ou



Para NF-es com operações interestaduais ou exterior **não** é permitido referenciar documento de operação interna.

Como Resolver?

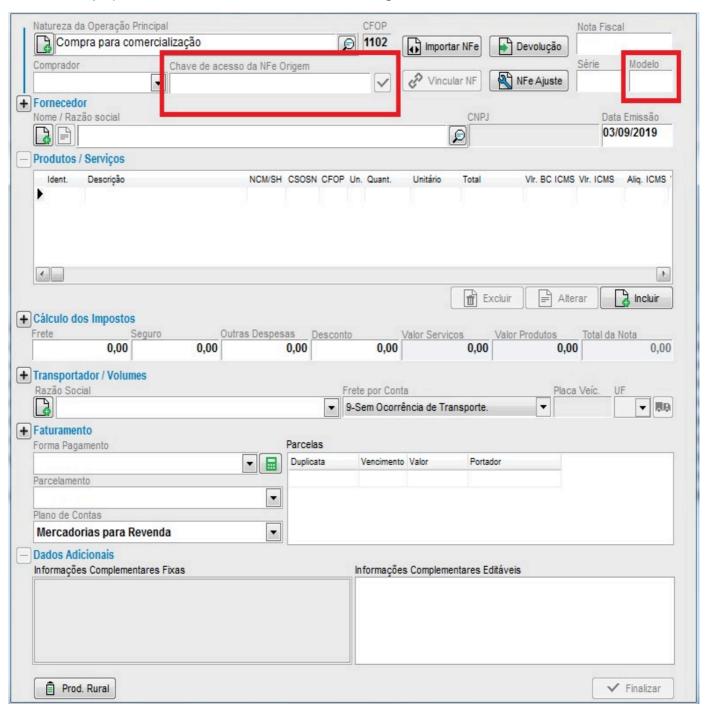
Nota de devolução de compra (CFOP 6202 e similares)

Pirmeiramente é necessário atualizar o sistema conforme procedimentos indicados clicando aqui (/artigos/490)

Caso a nota que está sendo realizada for de devolução, é necessário reabrir essa nota no módulo de compras



Após reabrir, é necessário conferir o **modelo**, preencha o Modelo correto dessa nota do fornecedor (deve ser diferente de 1) e preencha a **chave de acesso da NFe de origem** da mesma:



Feito isso, poderá finalizar a nota e realizar novamente a devolução.

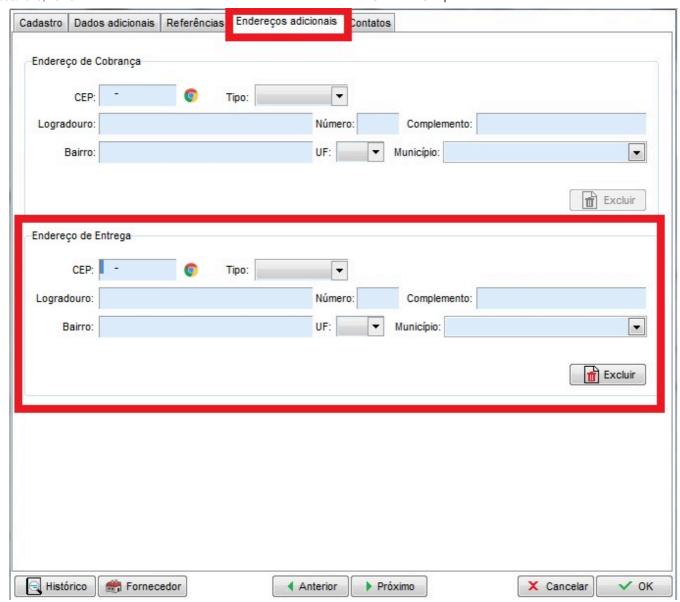
Importação de Cupom Fiscal

Caso você esteja importando um cupom fiscal para nota, é necessário realizar os procedimentos abaixo:

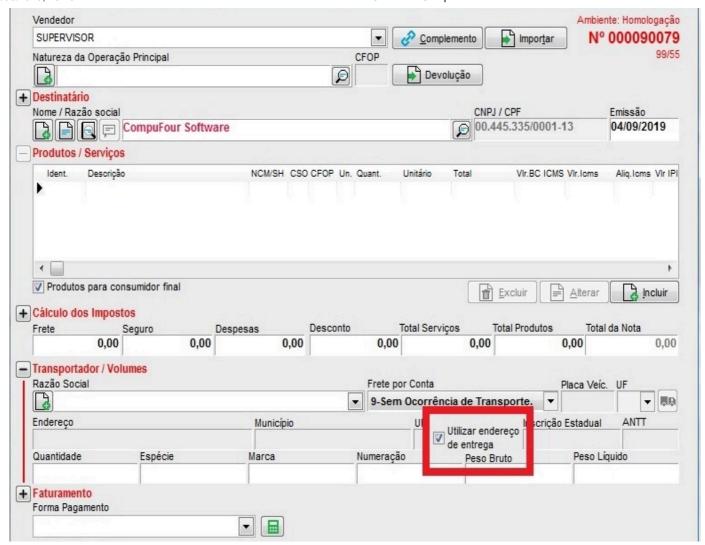
Abra o cadastro do cliente que está sendo importado juntamente com o cupom, no módulo de clientes



Clique no botão **Endereços Adicionais** e preencha o **Endereço de Entrega** com os dados do emitente, ou seja, os dados da sua própria empresa:



No momento da emissão da nota, ao importar o cupom, é necessário marcar a opção **Utilizar endereço de entrega.**



Feitas as alterações, poderá Finalizar e Transmitir sua nota.

TAGS: Rejeição: Referenciado documento de operacao interna em operacao interestadual ou com o exterior